



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## COMISSÃO ESPECIAL

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 428/2024  
**Ementa:** CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AÇAÍ DA TERRA.  
**Autoria** Jair Ferraz  
**Relatoria:** Antônio Augusto Queijinho

### I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Jair Ferraz, que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AÇAÍ DA TERRA., encontra-se nesta Comissão para a emissão de parecer sobre a matéria.

O Açaí da Terra foi fundado por Leopoldo Côrtes e Juliana Côrtes no ano de 1999, juntamente com o irmão Lucas Côrtes, em uma casa centenária na Rua Barão de Camargos no Centro de Uberlândia. O mercado de franquias de açaí cresce a passos largos. Nos dias atuais quase todas as sorveterias tradicionais desejam oferecer o açaí para seus consumidores. Além do fruto ser considerado um alimento de alto valor energético, ele também é bem saboroso. Isso explica o porquê do grande crescimento no mercado.

A empresa homenageada prima pela satisfação do cliente e pela qualidade de seus produtos e em 2001 sentiram a necessidade de criar o Açaí da Terra no formato delivery informatizado que faz as entregas com rapidez entregando o produto com a mesma qualidade e assim oferecendo ao público mais uma forma de obter uma alimentação gostosa e saudável.

Em 2003 foi inaugurado a sede própria na Av Liberdade no bairro Patrimônio próximo ao Praia Clube. A empresa tem um cardápio variado que não inclui somente o tradicional açaí, eles também oferecem bebidas, crepes, energéticos, hambúrgueres artesanais, milk shakes, omelete, poke havaiano, prato executivo, prato fitness, saladas, sanduíches, sobremesas, sucos, tapioca e wraps...

É uma empresa alimentícia com muitas opções para todos os gostos e bolsos!! Além do cardápio variado, o cliente ainda tem a opção selfservice. Falando mais sobre o Poke Havaiano (versão do prato criado pela Chef Ana Vitória Fonseca), para quem não conhece, é um prato de que combina peixe (Saint Peter ou Salmão) com um mix de grãos, sementes, legumes, arroz integral e dois molhos a escolha do cliente (Cítrico ou Teriaki).

Durante a semana eles trabalham com um cardápio Top 5 com opções de pratos com preços especiais e acessíveis. Falando um pouco mais sobre a





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

franquia de açaí delivery eles oferecem em seus modelos de negócio Container Express, Container Restaurante e Quiosques. Em cada um dos modelos de negócio pode ser oferecido uma quantidade de produtos.

No modelo de Container Restaurante a gama de produtos é maior uma vez que o espaço oferecido para o público comporta praticamente todo cardápio oferecido, já no Container Express os produtos que podem ser vendidos são o açaí na tigela, sucos, sobremesas e salgados finos e no Quiosque que é o menor dos modelos de negócios as opções de venda são somente de açaí na tigela, sucos e sobremesas.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de título de cidadania e diploma de honra ao mérito para qualquer pessoa ou entidade requer como determina a legislação vigente, que a pessoa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou no próprio Município.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2002, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2002.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos legais, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 208 e §§ da Resolução 31/2002.

É o parecer.

## III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão, acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2024





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**Antônio Augusto Queijinho**  
Relator

**Thais Andrade**  
Presidente

**Abatenio Marquez**  
Membro

